

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento da Servidora **José Izidoro Souza Ventura Picanço** - Chefe de Unidade-SDC, que irá substituir o servidor, **Marco Antônio Marques dos Santos**, Gerente de Núcleo/SDC, no **1º período de 21/07/25 a 04/08/2025 (15 dias)**, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários, **2º Período a definir**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Julho de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 111800

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0725/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0153/2025;

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, de acordo com o disposto no art. nº 37 da Constituição Federal;

Considerando que o membro **REGIANE NUNES DA COSTA** se encontra de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 20 (vinte) dias o prazo da Sindicância Acusatória designada pelas Portarias nº 0433/2025-SESA de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.405 de 8 de maio de 2025, com circulação no mesmo dia, prorrogada pela Portaria nº 0577/2025-SESA de 5 de junho de 2025, publicada e circulada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.424 de 5 de junho de 2025, reconduzida pela Portaria nº 0679/2025-SESA de 3 de julho de 2025, publicada e circulada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.443 de 4 de julho de 2025, encarregada de apurar o alegado nos autos do DOCUMENTO nº 300101.0077.0079.0071/2025 NST- SESA.

Art. 2º Fica sobrestada a mencionada Sindicância Acusatória, no período de 16 de julho a 4 de agosto de 2025, suspendendo a contagem de todos os prazos nesse período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de julho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 111755

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 - SESA PROCESSO Nº 0002.1714.1851.0095/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate- Associação Educadora São Francisco de Assis, "CAPUCHINHOS". **Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a Portaria GM/MS no 6.464/2024, publicada em 30/12/2024, que estabelece a transferência de recursos federais no valor de R\$ 634.878.919,28, a ser disponibilizado em parcela única aos Estados, Distrito Federal e Municípios, integrando o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, especificamente no Grupo de Atenção Especializada (MAC). A iniciativa fundamenta-se no disposto pela Lei no 14.820/2024, que reformula a Lei no 8.080/1990 para assegurar revisão periódica dos valores de remuneração de serviços prestados ao SUS, preservando qualidade e equilíbrio econômico-financeiro. Apóia-se também nas normas da Portaria de Consolidação no 6/2017. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no PRODOC nº 0002.1714.1851.0095/2025 e em observância a Portaria GM/MS no 6.464/2024, publicada em 30/12/2024, disposto pela Lei no 14.820/2024, que reformula a Lei no 8.080/1990. **Valor Global:** R\$ 827.295,41 (oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). **Signatários:** Sra. **NAIR MOTA DIAS**, nomeada pelo Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, de 08 de Novembro de 2024, pela contratante e **FREI JOSÉ CARLOS PESTANA** pela contratada.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 111745

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022-NGC/SESA / PROCESSO Nº 300101.0077.1868.0073/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** INSTITUTO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO AMAPÁ LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem como intuito excluir o lote 9 incluído no 1º Termo de apostilamento ao contrato nº 15/2022-NGC/SESA, o qual não faz parte dos serviços da credenciada, e retificar o valor total do reajuste previsto no instrumento citado e no cronograma de desembolso. Onde consta o valor total de R\$ 8.478.705,27 (oito milhões quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos) e após está correção passará a ser de R\$ 7.574.715,79 (sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos). **Fundamentação legal:** Processo nº 300101.0077.0179.0195/2022, Parecer Jurídico nº 77/2022-PAS/PGE/SESA, Processo Administrativo SIGA nº 00034/SESA/2022 e em observância às disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. **Prazo de Vigência:** 08/08/2024 a 07/08/2025. **Valor Global:** \$ 7.574.715,79 (sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e quinze reais e setenta e nove